



Avenida do Rio Branco, nº 2.281 - Bairro Centro - CEP 36010-010 - Juiz de Fora - MG - [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)  
8º andar

## PORTARIA Nº 07/2025/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos ordinários no período das 08:00 às 12:00 horas dos dias 01 a 03 de setembro de 2025.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** a capacitação dos Defensores Públicos, servidores, funcionários e estagiários para utilização do Sistema SOLAR, que ocorrerá no período de 08:00 às 12:00 horas dos dias 01 a 05 de setembro de 2025, na unidade de Juiz de Fora

**Considerando o disposto na Resolução nº 3793/2025**

### RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atendimentos ordinários na unidade de Juiz de Fora no período das 08:00 às 12:00 horas dos dias 01 a 03 de setembro de 2025, sendo atendidos somente aqueles referentes a demandas urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2025.

**Paula Ávila Dantas Brunner**

**Madep: 0819**

**Coordenadora Local e Regional**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ávila Dantas Brunner, Coordenador Local**, em 28/08/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0652678** e o código CRC **0CCAE7B2**.